



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 052/2023

*Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 no período de 17/01/2023 a 05/02/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) Marcell Faria da Silva.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 30 de janeiro de 2023

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30 / 01 / 23  
Coordenadora de Gabinete

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal